



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -



PORTARIA N. ° 409/2014.

Súmula: Contrata, para exercer o emprego público de Auxiliar de Enfermagem, **Crisceli Adriane Fortini.**

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a solicitação emanada da Secretaria Municipal de Saúde, para contratação de um Auxiliar de Enfermagem, conforme Requisição de Emprego / Pessoal, datada de 05 de março de 2014; considerando a existência de vagas para o emprego de Auxiliar de Enfermagem, conforme previsto na Lei Complementar n. ° 20/2009, e suas alterações; considerando o resultado final do Concurso Público n. ° 001/2013; considerando a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para suportar o ônus da referida contratação.

Resolve

Art. 1º. Contratar, face habilitação em concurso público, para exercer o emprego público de **Auxiliar de Enfermagem**, com uma jornada de 35 (trinta e cinco) horas semanais, a partir de 16 de abril de 2014, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a candidata **Crisceli Adriane Fortini**, portadora da CTPS n. ° 3891351 – 001-0/PR, aprovada em 4º lugar no Concurso Público n. ° 001/2013.

Art. 2º. A servidora admitida no caput do art. 1º será submetida à avaliação de desempenho, podendo haver rescisão do contrato de trabalho por conduta tipificada como falta grave ou por insuficiência de desempenho, verificadas em processo com direito a ampla defesa e ao contraditório.

Art. 3º. Publique-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 17 de abril de 2014.


GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO	
EM 18, 04, 2014	JORNAL Nº 1383
CADERNO Atas e Editais	FLS 11
Jornal Pádua do Norte	